



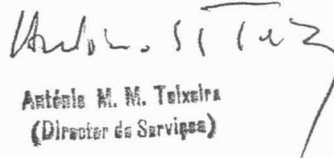
DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com a Lei n.º 101/97, de 13 de Setembro e por despacho de 1999/06/22 da Directora-Geral da Acção Social, foi reconhecida a Cooperativa CERCITOP – Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País, CRL, com sede em Av.ª Padre Alberto Neto, 36 – 2.º. Esq.º., 2745 Belas, Lisboa, como cooperativa de solidariedade social que prossegue os objectivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direcção-Geral da Acção Social, em

08 JUL. 1999

A Directora-Geral


António M. M. Teixeira
(Director de Serviços)

AT/LF